

Matchplay Pares 2008

Regulamento

1. A competição é aberta a todos os sócios do PAR 3 que se inscrevam até à data estipulada para o efeito e que possuam Licença de Amador Válida da Federação Portuguesa de Golfe.

2. Os handicaps EGA máximos considerados são de 36,0 para os Homens e de 36,0 para as Senhoras.

3. A competição é disputada na modalidade Matchplay Pares (competição por buracos, Four Ball/Better Ball) em 9/10 de Handicap, a eliminar:

3.1. Cada eliminatória é decidida em competição directa entre 2 pares, segundo o quadro total do sorteio determinado antes do início da competição.

3.2. Para cálculo da diferença de HCP's deve-se fazer o seguinte:

3.2.1 Calcular os HCP's de Jogo de cada jogador segundo a classificação do campo em que se vai efectuar a partida (consultar a tabela do campo).

3.2.2 O Jogador de Handicap mais baixo jogará como scratch (Sem Handicap)

3.2.3 Cada um dos restantes competidores jogará com 9/10 da diferença do seu Handicap relativamente ao jogador de Handicap mais baixo

Exemplo: Considerando 4 jogadores (A, B, C e D) com o seguinte Handicap de jogo (após consultar tabela do Campo):

A = 10, B= 16, C= 20, e D= 24

O Jogador A jogará sem Handicap

O Jogador B jogará com Handicap 5 (9/10 da diferença entre 16 e 10 resulta em 5,4 que arredondado dá 5)

O Jogador C jogará com Handicap 10 (9/10 da diferença entre 20 e 10 resulta em 9,0 que arredondado dá 9)

O Jogador D jogará com Handicap 13 (9/10 da diferença entre 24 e 10 resulta em 12,6 que arredondado dá 13)

3.3 Um buraco é ganho quando um dos jogadores de um dos pares efectuar menos pancadas NET que qualquer dos jogadores do outro par.

4. O quadro de pares para todas as eliminatórias será definido antecipadamente, sendo sorteados, uma semana antes do início do prazo para a disputa da primeira eliminatória e em sorteio puro, sem cabeças de série, os pares para cada uma das posições iniciais do quadro.

5. Os jogadores acordarão entre si o local e a data da eliminatória e o número de buracos a disputar, devendo no entanto respeitar o seguinte:

5.1. O par vencedor de cada partida deverá comunicar o resultado da mesma ao PAR 3 até 2 dias após a data limite da respectiva eliminatória, sob pena de eliminação de ambos os jogadores.

5.2. Os jogadores têm direito a reclamar o resultado da partida no prazo de 3 dias após a publicação do mesmo no site do PAR 3.

5.3. Em caso de não haver acordo entre os jogadores, relativamente à data e/ou local da realização da eliminatória, deverá a mesma ser considerada automaticamente marcada para o campo de golfe do CampoReal, com início a partir das 10:00 horas e presença obrigatória na Recepção entre as 9:00 e as 9:15 horas, no último Sábado antes do prazo estipulado para a disputa dessa eliminatória.

6. No caso de 2 pares já apurados para a eliminatória seguinte considerarem mais conveniente a realização da sua partida antes do início do período definido para a mesma, podem-no fazer, devendo comunicar o resultado da sua partida, logo que possível.

7. Qualquer diferendo será resolvido, inapelavelmente, pela Comissão Técnica.